



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3274/2022

Termo de Fomento nº: 16/2022

OSC parceria: Associação de Moradores das Guaritas

CNPJ: 004.237.831/0001-32

Objeto da Parceria: Fomentar Projetos/Atividades para promover e divulgar o turismo através da ativação de um centro de atenção ao turista.

Vigência da Parceria: 03/11/2022 a 31/03/2023

Valor total do repasse: R\$ 15.597,00 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 24.896/2022, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: que a Associação de Moradores das Guaritas restitua os cofres públicos no montante de R\$ 1.386,55 (mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 06 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 